

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 448, DE 2020

Dispõe sobre incentivos fiscais para fabricação, produção e comercialização do leite hidrolisado de aminoácidos.

### EMENDA ADOTADA

Substitua-se na ementa e no texto do projeto a expressão “leite hidrolisado de aminoácidos” pela expressão “fórmulas nutricionais à base de proteína extensamente hidrolisada ou de aminoácidos”.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**  
Presidente

